PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-09-12	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.09.12 17:33:37 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 5005 / XIII (2 .ª)

Assunto: Impactos da construção da barragem do Tâmega/Daivões junto dos moradores

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O grupo parlamentar do PCP reuniu, recentemente, com a comissão de moradores de Fonte do Mouro, Freguesia de Santa Marinha, concelho de Ribeira de Pena, distrito de Vila Real.

Nessa reunião, os representantes dos moradores colocaram vários problemas que a construção da barragem do Tâmega/Daivões, por parte da Iberdrola, está a provocar.

Em causa está, nomeadamente, a construção no âmbito do empreendimento hidroelétrico do Alto Tâmega, do túnel de ligação que liga Paço a Gouvaes.

De acordo com informações transmitidas pela comissão de moradores, a construção deste túnel, que serve para o transporte de água entre barragens, está a provocar vários problemas que urge resolver.

Na verdade, a Iberdrola, por via das empresas a quem encomendou a obra, está a proceder a vários rebentamentos de cargas de dinamite em horários inaceitáveis. De acordo com informação transmitida, há rebentamentos às 2 ou 3 da manhã sem prestar qualquer informação ou aviso prévio aos moradores de Fonte do Mouro.

As explosões são muito frequentes, dia e noite, e não param durante o fim de semana, o que não permite o repouso destas populações.

Também entre as informações prestadas, constam dúvidas quanto à carga de dinamite usada. Na verdade, há relatos de avultados prejuízos nas habitações que resultam desses rebentamentos. Importa referir que o levantamento do estado em que as habitações se encontravam foi feito 6 messes após terem iniciado os rebentamentos.

Quando a Iberdrola é confrontada quanto aos prejuízos verificados nas habitações, esta atira responsabilidade para os empreiteiros que estão a realizar a obra e estes atiram responsabilidade para os subempreiteiros que contrataram sem que os moradores tenham

qualquer reposta.

Outro problema em que se verifica a prepotência da Iberdrola, diz respeito ao processo de expropriação dos terrenos e os valores pagos aos proprietários. Na verdade, há relatos que a Iberdrola usa e abusa da concessão de utilidade pública que a obra tem impondo preços baixos e sem qualquer negociação com os proprietários. Confrontados com a discordância quanto ao preço pago, a empresa afirma que "ou é isto ou vá para tribunal". Como estamos face a pequenos proprietários, sem posses, o recurso aos tribunais é difícil pelo que são forçados aceitar os valores propostos.

Por fim, há dois problemas que foram relatados que importa atender.

Por um lado, há o problema da salvaguarda do património arqueológico. De acordo com a informação recolhida, não estão a ser tomadas as medidas necessárias para a identificação e proteção do património arqueológico.

Por outro lado, há vários e graves problemas quanto à agua, seu acesso, e prevenção de enxurradas. Na verdade, há relatos de fontes de água, de uso comunitário, que estão a ser postas em causa e não foram tomadas medidas necessárias para evitar enxurradas.

Importa referir que há já prejuízos causados pelas enxurradas, que a Iberdrola não assume, e se não forem tomadas medidas preventivas, quando chegar o inverno há sérios riscos de se verificarem enxurradas que podem ameaçar pessoas e bens.

Não podemos deixar de referir que esta obra iniciou-se sem prestar às populações afetadas as devidas informações e sem envolver essas mesmas populações na execução da obra de forma a minimizar os impactos que ela acarreta.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Ambiente** o seguinte:

1.º Que medidas vai este Ministério tomar para resolver os problemas acima identificados?

2.º Entende, este Ministério, aceitável o comportamento da Iberdrola e a forma como se relaciona com as populações?

3.º Que medidas vai este Ministério tomar para resolver o problema dos rebentamentos acima identificados nomeadamente quanto à quantidade e horários em que são realizados?

3.1 - Desde já se solicita os dados recolhidos nos sismógrafos das empresas responsáveis pela obra.

4.º Que medidas vai este Ministério tomar para obrigar à identificação e salvaguarda do património arqueológico?

5.º Que medidas vai este Ministério tomar para obrigar a Iberdrola a tomar medidas preventivas para que não se verifiquem mais enxurradas no lugar de Fonte do Mouro e outras localidades afetadas com as obras em curso?

Palácio de São Bento, 12 de setembro de 2017

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.